



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2013

Processo Administrativo n.º 16/10/21404

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/17

Termo de Contrato n.º 154/17

Objeto: Execução de muro de vedação de trechos da malha ferroviária.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.018.017/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 154/17

1.1. Nos termos da manifestação de fls. 1346 do Diretor do Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração, fica retificado o item 5.1. do Termo de Contrato nº 154/17:

Onde se lê:

"5.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, que compreende o prazo de execução das obras de 03 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e o prazo de 03 (três) meses para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" e § 3º da Lei 8.666/93."

Leia-se:

"5.1. O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, que compreende o prazo de execução das obras de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



o prazo de 03 (três) meses para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" e § 3º da Lei 8.666/93."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 154/17 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 FEV. 2018

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 8.601.14 f-9

CPF nº 0358164 f8-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/21404

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construvap Construções e Comércio Ltda. - EPP

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/17

Termo de Contrato nº: 154/17

Termo de Rerratificação nº: 003/18

Objeto: Execução de muro de vedação de trechos da malha ferroviária.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 FEV. 2018

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

E-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 8601147-9

CPF nº 035816478-85

E-mail institucional: licita.construvap@gmail.com

E-mail pessoal: _____